

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 04	02	31/10/2022	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética



Política de Não Retaliação

GRUPO LUIZ MENDONÇA

BRAVO
Caminhões e Ônibus

AURABRASIL
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Santo Antonio
PATRIMONIAL

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 04	02	31/10/2022	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

SUMÁRIO

Objetivo Da Política.....	3
Aplicação.....	3
Definições	4
Regras Gerais	4
Violações E Sanções Aplicáveis	5

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 04	02	31/10/2022	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

OBJETIVO DA POLÍTICA

Estabelecer regras de proteção aos envolvidos em investigações internas e aos denunciantes que, de boa fé, relatarem condutas ou fatos que ferem as diretrizes do Código de Conduta do Grupo LUIZ MENDONÇA, as leis vigentes ou políticas e procedimentos internos.

Esta Política está sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor, caso necessário, em decorrência de alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável ou, ainda, para refletir alterações nos procedimentos internos do Grupo LUIZ MENDONÇA.

APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores do Grupo, independentemente de seu nível hierárquico, nível funcional ou local de atuação. Estão abrangidas no conceito de colaboradores os Conselheiros, Diretores, Gerentes, Coordenadores e demais colaboradores do Grupo.

Fornecedores, prestadores de serviços e clientes que se relacionem com o Grupo LUIZ MENDONÇA devem ser informados, observar e anuir com as disposições desta Política e do Código de Conduta do Grupo.

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 04	02	31/10/2022	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

DEFINIÇÕES

Os termos abaixo descritos deverão ser interpretados de acordo com as definições aqui apresentadas, quando mencionados neste documento, independentemente do gênero adotado e/ou se utilizados no plural ou singular:

- (i) **Colaborador:** Todos os empregados, estagiários, membros do conselho de administração, diretores e executivos do Grupo Luiz Mendonça.
- (ii) **Boa fé:** Crença honesta e razoável que a má conduta pode ter ocorrido.
- (iii) **Retaliação:** Qualquer ato de represália, assédio, intimidação, ameaça, coerção ou discriminação contra o colaborador ou terceiro devido à denúncia ou investigação de uma denúncia feita de boa fé. Aqueles que testemunharem ou sofrerem retaliação são incentivados a denunciar esta conduta.

REGRAS GERAIS

O Código de Conduta do Grupo LUIZ MENDONÇA exige que todos os Colaboradores de todos os níveis, denunciem de boa fé quando observarem má conduta, aqui entendida como violações reais ou suspeitas de violações ao Código de Conduta, seus suplementos de

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 04	02	31/10/2022	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

execução e políticas, ou qualquer lei, regulamento ou procedimento, a menos que tal comunicação for proibida ou restrita por lei.

O Grupo LUIZ MENDONÇA proíbe qualquer retaliação, sutil ou explícita, contra qualquer pessoa que, de boa fé, denuncia ou participa da investigação de má conduta real ou suspeita. A identidade do denunciante, se informada por ele, deverá ser rigorosamente protegida.

VIOLAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

É responsabilidade de todos os colaboradores comunicar qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos desta Política, bem como as normas, políticas e procedimentos internos do Grupo .

As comunicações de violação, identificadas ou anônimas, deverão ser feitas à:

Ouvidoria e Canal confidencial do Grupo LUIZ MENDONÇA:

E-mail: auraebravo@relatoconfidencial.com.br

Quando da comunicação das violações, deverá ocorrer a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas, cabendo ao Comitê de Ética do Grupo LUIZ MENDONÇA a tempestiva tratativa e remediação dos danos gerados.

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 04	02	31/10/2022	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

As violações às normas, políticas e procedimentos internos do Grupo Luiz mendonça podem resultar em severas penalidades disciplinares, civis e criminais para o Grupo e seus colaboradores e/ou representantes envolvidos.

O Comitê de Ética analisará os relatos e definirá as medidas disciplinares que serão adotadas, conforme as diretrizes do Código de Conduta do Grupo LUIZ MENDONÇA